



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ly  
IGA

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**MINUTA DA ATA Nº 18/2020**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque		X
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida		X
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Foi igualmente deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta do Vereador Carlos Carvalheira, que por se encontrar em gozo de férias, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem

do dia os vereadores Nuno Ribeiro, José Francisco Rolo e Graça Silva. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram, apresentando os seguintes assuntos: -----

## **2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

### **2.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de reconhecimento municipal ao atleta oliveirense Miguel Stoffel, que no passado dia 9 de agosto, se sagrou vencedor da Taça de Portugal em - Trap 5. Deu nota que esta é uma competição da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, tendo o evento sido organizado em Vila Verde pelo clube local CCP Vila Verde e que contou com a participação de mais de 100 atletas. Realçou que o triunfo alcançado por este atleta constitui um título internacional. -----

-----O Presidente da Câmara tomou o uso da palavra e disse que se associava a este voto de reconhecimento, tendo felicitado o atleta Miguel Stoffel pelo triunfo alcançado. Acrescentou ainda que para chegar a este nível é preciso muito trabalho, como em qualquer outra atividade para se chegar ao sucesso. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

## **2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

### **2.2.1 – INCENTIVO À NATALIDADE – BALANÇO** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.2.2. - PROGRAMA OH + SAÚDE – BALANÇO**-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.3 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

### **2.3.1 – OS “VERBOS DOS ARGUINAS” - BALANÇO/ AGRADECIMENTOS**-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.4 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

### **2.4.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – SR. PADRE PAULO SILVESTRE** -----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de reconhecimento ao Sr. Padre Paulo Silvestre, como forma de agradecimento pelo trabalho desenvolvido nas paróquias de Oliveira do Hospital, uma vez que, devido a uma remodelação da

IGA

Igreja ao nível distrital vai deixar de exercer funções nas paróquias deste município, desejando-lhe as maiores felicidades no desempenho das suas novas funções. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os presentes, aprovar a presente proposta. -

**3 - ORDEM DO DIA** -----

**3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 17/2020, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 23 DE JULHO**-----

-----Foi presente para aprovação a ata n.º 17, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal, do dia 23 de julho de 2020. -----

-----Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

**3.2 – RATIFICAÇÕES** -----

**3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE AGOSTO DE 2020** -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de agosto de 2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.2.2 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO COM CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS (CANTONEIRO DE VIAS) NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PUBLICITADO ATRAVÉS DO AVISO N.º 6812/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 74, DE 15 DE ABRIL DE 2019** -----

D.A.G.F

-----O Presidente da Câmara *apresentou* à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

-----“Considerando que: -----

----- tendo presente a necessidade de contratação, por tempo indeterminado, de quatro Assistentes Operacionais (Cantoneiro de vias) para o Mapa de Pessoal do Município, a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 10 de janeiro de 2019, autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de abril de 2019; -----

----- pelos meus Despachos de 2 de março de 2020 determinei a contratação dos quatro primeiros classificados; -----

----- o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho já ocupados e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do artigo 41.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- por deliberação de 9 de Junho de 2020 a Câmara autorizou o recrutamento do quinto classificado, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal em causa; -----

----- tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Vias), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público; -----

----- existem vagas no Mapa de Pessoal para 2020 e cabimento orçamental, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: autorizar o recrutamento de dois Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Vias), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de quatro Assistentes Operacionais (cantoneiro de vias) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 6812/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de abril de 2019, ratificando o meu despacho de 30 de julho de 2020 que autorizou o uso da reserva de recrutamento e determinou a contratação de Carlos Alfredo de Brito Coelho a partir de 1 de agosto de 2020, classificado no referido procedimento.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta, ratificando ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 30 de julho de 2020, autorizou o uso da reserva de recrutamento e determinou a contratação de Carlos Alfredo de Brito Coelho a partir de 1 de agosto de 2020, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

### 3.2.3 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M., S.A.-----

D.A.G.F

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, em 03/08/2020, cujo teor se transcreve na íntegra: --

-----“Considerando que:-----  
-----A Constituição da Empresa Intermunicipal- Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A. obteve parecer positivo por parte da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) em 16 de janeiro de 2020, de acordo com a alínea f) do n.º1.º, do artigo 24.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de março;-----

-----Considerando que:-----  
-----A mesma Entidade, obteve o visto do Tribunal de Contas em 3 de março de 2020, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.-----

-----Considerando que:-----  
-----Não era possível reunir extraordinariamente os órgãos executivos das três Câmaras Municipais, para designar os representantes para os órgãos sociais da Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., e tendo em conta ao aproximar do término do prazo dos relatórios do ROC, bem como à urgência de dar início de atividade;-----

-----Considerando que:-----  
-----Se encontravam reunidas todas as condições legais e administrativas para a Constituição da Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., foi celebrada, no passado dia 31 de julho de 2020, escritura pública de constituição de sociedade, no Cartório Notarial de Seia, lavrada a folhas vinte e seis e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Cento e Quarenta e Cinco-P;-----

-----Assim,-----  
-----Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do art.º 33 da lei n.º75/2013 de 12 de setembro e do n.º3 do artigo 35º da referida lei 75/2013, ratifique a designação como representantes do Município de Oliveira do Hospital, para a referida sociedade:-----

----- *Presidente do Conselho de Administração das Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., o Dr. José Carlos Alexandrino Mendes;* -----

- *Secretário da Assembleia Geral das Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., o Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes.* -----

----- *O Presidente da câmara* -----

----- *José Carlos Alexandrino Mendes* -----

----- Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta, ratificando a decisão do Presidente da Câmara de designar como representantes do Município de Oliveira do Hospital para os órgãos sociais da Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A.,: - -----

----- *Presidente do Conselho de Administração das Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., o Dr. José Carlos Alexandrino Mendes;* -----

----- *Secretário da Assembleia Geral das Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., o Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes.* -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

**3.3 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - DURANTE O ANO LETIVO 2020/2021"----**

U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara apresentou para análise, discussão e votação da Câmara Municipal a informação elaborada pela Sr.ª Vereadora do Pelouro da Educação que a seguir se transcreve na íntegra: -----

----- *"1. Justificação da aquisição apresentada pelo serviço requisitante* -----

----- *No âmbito da competência do Município de Oliveira do Hospital respeitante à prestação de serviço das refeições escolares (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2020/2021, torna-se necessário proceder à aquisição dos serviços acima referidos, de acordo com o quadro seguinte:-----*

Mapa de Previsão de Refeições Escolares - Custo - 2020/2021					
LOTE 4 - Fornecimento agregado de confeção e fornecimento no local					
Descrição	Estabelecimento de Ensino	Espaços	n.º Previsto de refeições diárias	n.º Previsto de refeições anuais	
Confeção e fornecimento no local (cozinha do Centro Escolar de Nogueira do	EB Nogueira do Cravo	COZINHA+REFEITÓRIO	80	18240	
	JI Nogueira do Cravo		50	11400	
			<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	<b>29640</b>
LOTE 4- Fornecimento agregado de confeção - transportadas a quente					
Descrição	Estabelecimento de Ensino	Espaços	n.º Previsto de refeições diárias	n.º Previsto de refeições anuais	
Fornecimento de refeições transportadas a quente	Ji Seixo da Beira	REFEITÓRIO 1.º CEB	3	684	
	EB1 Seixo da Beira		13	2964	
	Ji da Seixas	REFEITÓRIO DO JI	3	684	
	Ji Lourosa	REFEITÓRIO	14	3192	
	EB1 Lourosa		23	4788	
	Ji de S. Paio de Gramagos	REFEITÓRIO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S.PAIO	5	1140	
	EB1 de S. Paio de Gramagos		25	5700	
	EB1 Bobadela	REFEITÓRIO	23	5244	
	Ji Bobadela		6	1368	
	EB1 Travanca de Lagos	REFEITÓRIO	14	3192	
	Ji Travanca de Lagos		18	4104	
	Ji Larão da Feira	REFEITÓRIO	23	5244	
	Ji Oliveira do Hospital	REFEITÓRIO	17	3876	
	Ji Vale do Ferreiro	REFEITÓRIO	13	2964	
	Ji Penha de Alva	REFEITÓRIO	10	2280	
	Ji Meruge	REFEITÓRIO 1.º CEB	4	912	
	EB1 Meruge		4	912	
			<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	<b>49248</b>
	<b>TOTAL DO LOTE 4 - confeção e fornecimento no local</b>			<b>130</b>	<b>29640</b>
	<b>TOTAL DO LOTE 4 - Transportadas a quente</b>			<b>216</b>	<b>49248</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>346</b>	<b>78888</b>	

## 2.Procedimento

Procedimento de consulta prévia, ao abrigo do Acordo de Quadro - 01/2019 – Acordo de Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares.

## 3.Preço base

O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução do serviço contratado, que constitui o contrato é de 193.275,60€ (cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos) valor acrescido da taxa de IVA em vigor.

## 4.Preço anormalmente baixo

É considerado preço ou custo anormalmente baixo quando o valor da proposta seja inferior a valor 96.637,80€ (noventa e seis mil, seiscentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do preço base, montante pelo qual se considera não estar salvaguardada a boa execução do contrato por parte do adjudicatário, pelo que se observa o disposto no artigo 71.º do CCP.

## 5.Prazo de Execução

O contrato de aquisição de confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoço) escolares tem a duração de um ano, a contar da data da sua celebração. Deverá ter início no dia 1 de setembro de 2020 e funcionar durante todos os dias uteis até ao dia 30 de julho de 2021, sendo interrompido nos feriados e em dias de tolerância de ponto.

## 6.Peças do procedimento

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 40º do CCP, submete-se à consideração superior a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o convite, o caderno de encargos e respetivos anexos.

## 7.Classificação CPV

O Objeto principal - Vocabulário principal: 158 94210 – refeições para escolas

## 8. Características da prestação de serviços

Indicadas no Caderno de Encargos em anexo.

## 9. Órgão Competente para a decisão de contratar

A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

## 10. Critério de Adjudicação

A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade da proposta do menor custo ou mais baixo preço.

IGA

**11. Júri**

Coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de Júri:

**Membros Efetivos:**

Presidente: Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira;

1.º Vogal Efetivo – Fernando António Amaral Vicente;

2.º Vogal Efetivo – Fernando António Prata Durães;

O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

**Membros Suplentes:**

1.º Vogal Suplente – João Manuel Nunes Mendes;

2.º Vogal Suplente – Ana Cristina de Oliveira Esteves;

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, da decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados ou da decisão de adjudicação.

Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

**12. Caução**

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 88.º do CCP, pode não ser exigida a prestação de caução, quando o preço contratual for inferior a 200.000,00€, pelo que, face ao valor proposto a fixar como preço base, não é exigível a prestação de caução, uma vez que o mesmo é inferior a 200.000,00€.

**13. Contrato**

Será celebrado contrato reduzido a escrito nos termos do artigo 94º do CCP.

**14. Erros e Omissões**

A competência para se pronunciar e responder aos erros e omissões é do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final do segundo terço do prazo para apresentação de propostas, não sejam por ele expressamente aceites.

**15. Cabimento Orçamental**

A despesa resultante desta aquisição de serviços deverá à data da aprovação da abertura do procedimento ter dotação disponível para cabimento na rubrica do orçamento de 2020 - 02020225, na GOP: 010012020/5002.

O encargo plurianual máximo resultante desta aquisição de serviços, virá repartida da seguinte forma:

Ano 2020: 70.359,10€ + IVA

Ano 2021: 122.916,50€ + IVA

**16. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Caso de contratos plurianuais)**

Tratando-se de uma aquisição de serviços plurianual (anos 2020 e 2021), é necessário verificar-se a autorização prévia por parte do órgão deliberativo, para a assunção de encargos plurianuais.

Neste sentido, informa-se que foi aprovado em Assembleia Municipal de 29/12/2017, a Proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara para autorização de compromissos plurianuais até ao valor de €99.759,58 no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro na sua atual redação, cuja cópia se anexa.

**17. Prazo e entrega das propostas**

A proposta deverá ser submetida por meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, através do site da plataforma eletrónica: <https://login.saphety.com/pt/gov>, até às 23h59m do 5º dia após o envio do convite à apresentação de propostas.

**18. Entidades a Consultar**

----- As entidades a convidar são as constantes no Acordo de Quadro - 01/2019 – Acordo de Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares.-----

----- **19. Gestor do Contrato** -----

----- Mais se propõe que seja designado como gestor do contrato Josefa Alice de Almeida Lemos Moura Lopes, assistente técnica, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- **20. Proposta** -----

----- Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar:

----- a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, o preço base e preço anormalmente baixo indicados; -----

----- b) Aprovação das entidades a convidar; -----

----- c) Aprovação das peças do procedimento, Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos, disponíveis na plataforma de contratação pública eletrónica, Saphetygov <https://login.saphety.com/pt/gov/>; -----

----- d) Aprovação da proposta de designação do júri do procedimento; -----

----- e) A nomeação do gestor do contrato e delegação de poderes de acordo com o referido no ponto 23; -----

----- f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

----- À consideração superior, -----

----- A Vereadora -----

----- Maria da Graça Madeira de Brito da Silva” -----

----- Considerando que: se trata da propositura de abertura de um procedimento com encargos plurianuais (valores estimados Ano 2020: 70.359,10 € e Ano 2021: 122.916,50 €) o órgão competente para autorizar a assunção de encargos plurianuais deste montante é a Assembleia Municipal (n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua atual redação); tal serviço tem imperativamente de se iniciar no dia 1 de setembro de 2020, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do referido articulado, a autorização para a repartição de encargos plurianuais nos valores estimados: Ano 2020: 70.359,10 € e Ano 2021: 122.916,50 €, relativos ao contrato de aquisição de serviços de “Confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo de 2020/2021”. Tendo em conta a urgência no lançamento do correspondente procedimento de contratação pública foi igualmente deliberado autorizar, desde já, a abertura do procedimento de consulta prévia, ao abrigo do Acordo de Quadro – 01/2019 – Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares, para a Aquisição de Serviços de “Confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2020/2021”, nos termos da informação supra transcrita. -----

----- Face ao exposto, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o convite e o caderno de encargos e respetivos anexos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo o convite e o caderno de encargos, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

----- Membros Efetivos: -----

----- Presidente: Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira; -----

----- 1.º Vogal Efetivo – Fernando António Amaral Vicente, -----

----- 2.º Vogal Efetivo – Fernando António Prata Durães; -----

IGA

----- O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

----- Membros Suplentes: -----

----- 1.º Vogal Suplente – João Manuel Nunes Mendes; -----

----- 2.º Vogal Suplente – Ana Cristina de Oliveira Esteves;-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado, por todos os membros presentes, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, a Assistente Técnica Josefa Alice de Almeida Lemos Moura Lopes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

----- Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

**3.4 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL NO ÂMBITO DA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO AVISO 12381/2019 - "3.ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" DO FUNDO AMBIENTAL**-----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número de registo interno 10802, de 30/07/2020, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“O Município de Oliveira do Hospital viu aprovada a candidatura realizada ao Aviso 12381/2019 “3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública” do Fundo Ambiental, que prevê a aquisição de dois veículos elétricos em regime de contrato de locação financeira pelo período de 48 meses. -----

-----O apoio é concedido através do financiamento de 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação financeira para aquisição do veículo, até um limite máximo de 250,00€/veículo mensais e por um período de 48 meses, independentemente da duração do contrato de locação celebrado. -----

-----Neste sentido, e dado tratarem-se de investimentos plurianuais, que carecem de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, submete-se para autorização, a realização do investimento plurianual previsto de acordo com a tabela seguinte:-----

Ano	Investimento Previsto	Rubricas Orçamentais
2020	1.000,00€	Despesa Capital - 02 07010602 - Material de Transporte - Outro Juros - 02 03050201 - Outros Juros - Despesas Diversas
2021	12.000,00€	
2022	12.000,00€	
2023	12.000,00€	
2024	11.000,00€	

-----À consideração superior: -----

-----Técnico Superior -----

-----Ana Rita Alves da Fonseca”-----

-----Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emilia Moreira, aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação supra. -----

**3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

## **A) ENTIDADES**

### **A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

### **A-2) IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS**

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

### **A-3) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE**

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

### **A-4) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DE PENALVA DE ALVA, IPSS**

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Centro de Desenvolvimento Socio-Cultural de Penalva de Alva, um subsídio no montante de 600,00 € (seiscentos euros), para fazer face a despesas relacionadas com o desenvolvimento de atividades prestadas à população no âmbito da Rede Social, nomeadamente ao nível da PAASI, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47354 e de compromisso número 48972. -----

## **B) OUTROS**

### **B-1) GONÇALO EDUARDO NEVES RIBEIRO - INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS EM VIATURA**

G.C.A.L.

-----Tendo presente a informação, registada no Sistema de Gestão Documental sob o número 11305, de 07/08/2020, elaborada pelo Gabinete de Coordenação e Ação Local, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, proceder à liquidação ao Sr. Gonçalo Eduardo Neves Ribeiro, residente em Nogueira do Cravo, da importância de 236,16 € (duzentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura de marca BMW Série 3 E46 / 5 portas, matrícula 54-05-ZT, porquanto, no passado dia 27 de maio do ano em curso, colaboradores desta Câmara Municipal, adstritos ao Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta, aquando da realização de trabalhos de limpeza de vias e passeios na Zona Industrial, em particular junto ao entroncamento da Salsicharia da Beira

Serra, utilizando motorroçadoras, atingiram (através da projeção de uma pedra) aquela viatura que se encontrava estacionada no lugar de estacionamento existente no interior do espaço da referida empresa, partindo o pára-brisas da referida viatura. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47367 e compromisso número 48984. -----

### **3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

#### **3.6.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

##### **3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 18 de julho a 10 de agosto de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

#### **4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

##### **4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

###### **4.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

###### **4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS** ---

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 11429, de 12/08/2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/61, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. Mário Galvão de Brito, residente na localidade de Covão, da freguesia de São Gião, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Mário Galvão de Brito, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 110 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47372 e de compromisso número 48987. -----

###### **4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS** ---

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 11431, de 12/08/2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/62, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. Luís Casimiro da Silva, residente na freguesia de Bobadela, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Luís Casimiro da Silva, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 700,00 € (setecentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 187 horas de Trabalho

**Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiário.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 47371 e de compromisso número 48986.**-----

#### **4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 11465, de 12 de agosto de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/64, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. José Luís Alves da Cunha, residente na localidade de Catraia de São Paio, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. José Luís Alves da Cunha, de um subsídio de emergência social, no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para pagamento de despesas imprevistas e para que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----**A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à instabilidade emocional do agregado familiar em causa, deliberou, por todos os membros presentes, dispensar o Sr. José Luís Alves da Cunha da realização de Trabalho Socialmente Necessário.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 47370 e compromisso número 48985.**-----

#### **4.1.1.4 – MARIA FERNANDA MADEIRA FONSECA - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**-----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 10171, de 17/07/2020, associada ao processo n.º 2020/600.40.700/813, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D. Maria Fernanda Madeira Fonseca, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente ao consumo de água relativo ao mês de dezembro de 2019, e autorizar a D. Maria Fernanda Madeira Fonseca a proceder ao pagamento daquela dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de **9,78 € (nove euros e setenta e oito cêntimos)**.-----

#### **4.1.1.5 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA ACOLHIMENTO DE MUNÍCIPE. NO BAIRRO JOÃO RODRIGUES DE LAGOS**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento das deliberações camarárias tomadas nas reuniões de 14/05/2020 e 09/06/2020, que autorizaram o alojamento de emergência do munícipe Carlos Armando Gouveia da Costa Abrantes, de 13/05/2020 a 31/05/2020 e a prorrogação do prazo estabelecido até ao final de junho de 2020, respetivamente, a título gratuito, na casa n.º 1 do Bairro João Rodrigues Lagos, e tendo presente a informação social, com o registo interno número 10771, de 30/07/2020, a dar conta que, dada a necessidade da habitação em questão fazer parte do plano de realojamento das famílias inquilinas do Bairro João Rodrigues Lagos, devido às obras de beneficiação que nele se encontram a decorrer, e decorrido o prazo estabelecido, não estando ainda concluídas as obras de beneficiação na casa do Sr. Carlos, a Câmara Municipal

IGA

sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou de acordo com a referida informação, por todos os membros presentes, autorizar a prorrogação do prazo de permanência do Sr. Carlos Armando Gouveia da Costa Abrantes, até 30 de setembro de 2020, na referida habitação.-----

#### **4.1.1.6 – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – 2019**-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal do teor do Relatório de execução relativo ao ano de 2019 do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, assunto que já foi apresentado no período antes da ordem do dia, **documento que se dá como anexo à ata da respectiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4.1.2 – SAÚDE**-----

##### **4.1.2.1 – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO SEMESTRAL**-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal do teor do Relatório de execução semestral do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento em Oliveira do Hospital, resultante do Protocolo firmado com a Associação Dignidade, assunto que já foi apresentado no período antes da ordem do dia, **documento que se dá como anexo à ata da respectiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### **4.1.2.2 – UNIDADE DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4.1.3 – TURISMO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### **4.1.3.1 – PRAIAS FLUVIAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### **4.1.3.2 – GRUPO AVENTURA DUAS ANTAS – BALOIÇO PANORÂMICO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4.1.3.3 – PROJETO ACCESS TOUR FOR ALL**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.1.4 – AMBIENTE**

##### **4.1.4.1 - "PROJETO INVISTA NO AMBIENTE" - RELATÓRIO DE PARCERIA 1.º SEMESTRE 2020**

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo, na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah – Trading, Lda, apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços com o número de registo interno 12682, de 13 de julho de 2020, relativa às recolhas dos resíduos têxteis, efetuadas durante o 1.º semestre do ano de 2020, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**

##### **4.2.1 – EDUCAÇÃO**

##### **4.2.1.1 - AAAF - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, O CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS (CERCAV), A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO COBRAL E A SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE**

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva lembrou que o Município celebra em cada ano letivo protocolos de cooperação com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de cedência do espaço e de pessoal auxiliar para o funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, o acompanhamento nas refeições do ensino pré-escolar e primeiro ciclo e respetivas limpezas dos espaços de refeições, sendo atribuído um valor equitativo mensal de cerca de 300€ (trezentos euros), no caso da Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense o valor é de 375€ (trezentos e setenta e cinco euros), atendendo ao facto de que inclui o serviço de deslocação (transporte), como consta no próprio Protocolo. Este valor implica um investimento na área da educação de valor global para o ano letivo 2020/2021 de cerca de 10.725,00€ (dez mil e setecentos e vinte e cinco euros). -----

-----Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta os protocolos de cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital, o Centro de Recreio e Convívio de Alvoco das Várzeas (CERCAV), a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense e a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2020/2021, que têm como objeto a prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância de Alvoco das Várzeas, do Jardim de Infância de São Paio de Gramaços e do Jardim de Infância e Primeiro Ciclo de Meruge, respetivamente, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -----

IGA

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

**4.2.1.2 – ABERTURA DOS AVISOS REGIONAIS PARA APOIO A OPERAÇÕES DE REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO EM EQUIPAMENTOS ESCOLARES DE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.2 – CULTURA**-----

**4.2.2.1 - "7 MARAVILHAS DA CULTURA POPULAR" – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.2.2 - PROJETO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE INTITULADO "(O PROJETO)"**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Face ao exposto, a vereadora Graça Silva propôs assim à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes Protocolos de Parceria Intermunicipal que têm como objetivo a realização de Projetos de Programação Cultural em Rede, nos termos definidos no Aviso Centro n.º 14-2020-12, a saber:-----

-----“TRADIÇÃO DA SERRA AO MAR” - Município líder: Oliveira do Hospital; Municípios parceiros: Cantanhede e Mortágua;-----

-----“À BEIRA DO FADO” – Município líder: Arganil; Municípios parceiros: Pampilhosa da Serra e Oliveira do Hospital;-----

-----“VIVER OS RIOS: UM PATRIMÓNIO QUE NOS UNE” – Município líder: Góis; Municípios parceiros: Oliveira do Hospital e Penacova.-----

-----Analisado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar em minuta os três protocolos de parceria intermunicipal apresentados, que têm como objeto a realização de projetos de Programação Cultural em Rede, que visa promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística, nos termos definidos no Aviso CENTRO n.º 14-2020-12 e demais regulamentação aplicável, documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

**4.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**4.2.3.1 – MAPA – ROTEIRO CULTURAL TEMÁTICO ALUSIVO ÀS INVASÕES FRANCESAS NA REGIÃO DE COIMBRA**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

##### **4.3.1 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/07/2020 - APROVAÇÃO DE NOVO PROTOCOLO**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal deliberou, deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, revogar a deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 23 de julho de 2020 referente à ratificação da outorga do Protocolo, celebrado no dia 2 de julho de 2020 entre o Município de Oliveira do Hospital e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, declarando a nulidade do mesmo uma vez que o conteúdo das suas cláusulas 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> foi alterado. Mais deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira aprovar um novo Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, que tem como objeto a cedência do Estádio Municipal por parte do Município de Oliveira do Hospital ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, gratuitamente e pelo período de 10 anos, para desenvolvimento de atividades de desporto, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

##### **4.3.2 - 1.<sup>a</sup> RAMPA DO ALVA EM BICICLETA – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **4.3.2 - JUVENTUDE - CAMPANHA "PELA MÁSCARA EU DOU A CARA"** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **4.3.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – INFORMAÇÕES** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **4.3.3.2 - COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.3.3.3 - MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias que interveio para dar conhecimento à Câmara Municipal que, encontra-se desde o dia 4 de agosto, até ao dia 18 de agosto, em consulta Pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, eram **onze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica



